ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 564, DE 21 DE AGOSTO DE 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sancio a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica criada, na sede do Municipio, a Biblioteca Públi Munimipal Cônego Leucilio Nunes, subordinada ao Serviço de Educação da Prefeitura.

Art. 2º - O Prefeito Municipal poderá firmar Convênio com o Ins tuto Nacional do Livro, do Ministério de Educação e Cultura, para e to de manutenção e assistencia técnica.

Art. 3º - A Prefeitura dotará a Biblioteco Pública de pessoal n serário ao seu regular funcionamento.

Art. 4º - Será consignado no Orçamento de 1974 uma dotação cor pondente a 10 (dez) salários mínimos da região para aquisição de li vros, destinados à Biblioteca Pública Municipal.

Art. 5 º - As despesas com a instalação da Biblioteca Pública M hicipal serão atendidos com recursos provenientes do empréstimo aut rizado pela Deliberação nº.556, de 6 de julho de 1973.

Art. 6º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 1973.

Sanciono a presente Deliberação.

Prefeito Municipal